



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.754 de 22 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constantes do Anexo I, nos termos do artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -